

RUA DOS TUPINÁS

DECRETO Nº 4976 DE 28-10-1976



XXXV — RUA DOS IBITURAMAS — a Rua 35 que tem início à Rua 1 e término no encontro das Ruas 6 e 25.

XXXVI — RUA DOS IGUÁS — a Rua 36 que tem início à Rua 16 e término na Rua Pascoal Note.

XXXVII — RUA DOS JAMARIS — a Rua 37 que tem início à Rua 6 e término à Rua 16.

XXXVIII — RUA DOS JURUPIS — a Rua 38 que tem início à Rua 1 e término à Rua 4.

XXXIX — RUA DOS GÊS — a Rua 39 que tem início à Rua 21 e término à Rua 22.

XL — RUA DOS MARACATINS — a Rua 40 que tem início à Rua 1 e término à Rua 42.

XLI — RUA DOS NHAMBIQUARAS — a Rua 42 que tem início à Rua 45 e término à Rua Quintino de Paula Maudonet.

XLII — RUA DOS PIRATININS — a Rua 43 que começa na Rodovia Campinas-Barão Geraldo e término no início da Avenida 1.

XLIII — RUA DOS PARECIS — a Rua 44 que tem início no balão existente no início da Avenida 1 e término na Rodovia Campinas-Barão Geraldo.

XLIV — RUA DOS PACAAS — a Rua 45 que tem início à Rua 41 e término à Rua 42.

XLV — AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA — Avenida 1 que tem início no balão de confluência das Ruas 40, 41, 43 e 44 e término na Rua 37 do mesmo loteamento.

XLVI — AVENIDA VASCO DA GAMA — a Avenida 2 e Rua 65 que tem início na Rua 34 e término na Rua Pedro Vicira da Silva.

ARTIGO 3.º — Ficam denominadas as vias públicas da VILA MIGUEL VICENTE CURY:

I — RUA DOS TOCAÚNAS — a Rua 1 que tem início à Rua 28 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.

II — RUA DOS QUINIMURAS — a Rua 2 que tem início à Rua 28 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.

III — RUA DOS SERIMÁS — a Rua 3 que tem início à Rua 28 e término à Rua 23 do mesmo loteamento.

IV — RUA DOS TUPINAMBÁS — a Rua 4 que tem início à Rua 22 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

V — RUA DOS TAPUIAS — a Rua 5 que tem início à Rua 22 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

VI — RUA NICOLAU CERONE — a Rua 6 continuação que tem início à Rua 28 e término à Rua 23 da Vila Miguel Vicente Cury.

VII — RUA DOS TAPAJÓS — a Rua 7 que tem início à Rua 28 e término à Rua 5 do mesmo loteamento.

VIII — RUA DOS TUPINIQUINS — a Rua 8 que tem início à Rua 28 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

IX — RUA DOS TUPINÁS — a Rua 9 que tem início à Avenida 1 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

X — RUA DOS TAMOIOS — a Rua 10 que tem início à Rua 30 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

XI — RUA DOS UAPES — a Rua 11 que tem início à Rua 23 e término à Rua 14 do mesmo loteamento.

XII — RUA DOS UANANAS — a Rua 12 que tem início à Avenida 1 e término à Rua 13 do mesmo loteamento.

XIII — RUA DOS UAPIXANÁS — a Rua 13 que tem início na Avenida 1 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

XIV — RUA DOS UANUARÉS — a Rua 14 que tem início à Rua 10 e término à Rua 11 do mesmo loteamento.

XV — RUA DOS VOTORÕES — a Rua 15 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

XVI — RUA DOS PAMARIS — a Rua 16 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

XVII — RUA DOS BOCUÉS — a Rua 17 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.



As relações entre brancos e índios, no entanto, transcenderam a História do Brasil, não foram apenas de trocas de presentes e realização de festas. Quando os portugueses começaram a apossar-se da terra e a escravizar os índios, o relacionamento começou a mudar. Tendo uma cultura própria com uma ordem social estabelecida e padrões religiosos, houve tribos que se rebelaram, enquanto outras se entregaram ou fugiram para o interior. Ao rebelarem-se, os índios dariam muito trabalho aos portugueses e dificultariam a colonização. Em outros casos, ajudariam os colonizadores. Algumas tribos como os Tupinambás, tornar-se-iam inimigas ferrenhas dos portugueses, aliando-se aos franceses quando estes tentaram estabelecer-se no Brasil. E não deixaram de utilizar a técnica guerreira do europeu - canhões e pólvora - contra uma tribo inimiga, os Tupiniquins.

Tupinambás, Tupiniquins: embora existissem vários grupos espalhados pelo território brasileiro, os usos e costumes dos Tupis são os mais conhecidos. Pois foi principalmente com eles que os portugueses entraram em contato durante o período de colonização.

Ao mesmo tempo que dava notícia ao rei sobre a descoberta, Pero Vaz de Caminha, escrivão da frota de Cabral, descrevia a terra e suas possibilidades, as gentes e sua cultura. Os trechos são precisos, quer na descrição física - "a feição deles é serem pardos, à maneira de avermelhados, de bons narizes; os cabelos são corrediços; andam tosquiados, de tosquia alta; as mulheres com cabelos muito pretos e compridos pelas espáduas" - , quer no registro de seus utensílios - "cortam sua madeira e paus com pedras feitas como cunha, metidas em um pau entre duas talas, muito bem atadas e por tal maneira que andam fortes".

O certo é que os portugueses, ao realizar a colonização, encontraram-se com os Tupinambás e Tupiniquins no litoral baiano, sendo que os Tupinambás se estendiam pelo Maranhão; Caetés e Tabajaras, em Pernambuco; Potiguares, no litoral do Ceará e Rio Grande do Norte; Taramambés, no litoral paraense; Tamoiós no litoral de São Vicente e Rio de Janeiro; Tupis e Guaranis, mais ao sul; e Tupinas e Amoipinas, no interior nordestino.

(Extraído do Capítulo "O Indígena" de fls. 33 a 36, no Vol. I de "História do Brasil", editada por Bloch Editores, edição de homenagem ao Brasil no 150º ano de sua Independência, 1972, Rio de Janeiro)